



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 017/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a manifestação popular apazada para o próximo domingo dia 15.03;

Considerando, recomendação do Gabinete de Gestão Integrada da Secretária de Segurança do RN;

RESOLVE:

Antecipar o dia e horário da partida entre as equipes do AMÉRICA F.C x S.C SANTA CRUZ marcada inicialmente no dia 15.03 às 18h:30min para o dia 14.03 às 20h:30min, valido pela 8ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 13 de Março de 2015.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.814-00